

01-0426/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2  
SPLegis

PROJETO DE LEI 426/2004 DE 16/09/2004

Promovente:

Ver. JOSE LAURINDO (PT)

Ementa:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

PROCESSO RECONSTITUÍDO

Arquivado em 19/01/2005

Chefe de Seção

**UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO**  
Consultor Técnico Legislativo - História  
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33  
RF: 11215



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.  
nº 03-476 de 20 04

of.

**STAVIO DE CARVALHO MOREIRA**  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

TID: 16082468

São Paulo, 06 de fevereiro de 2017.

MEMO SGP.12 nº 006/2017

À

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Informo que, realizado o arquivamento de matérias legislativas face ao fim da legislatura, em cumprimento ao art. 275 do Regimento Interno, as matérias legislativas arroladas abaixo não foram até a presente data devolvidas à Secretaria das Comissões, restando portando extraviadas no decorrer de sua tramitação. Desta maneira, os projetos em questão não puderam ser devidamente remetidas ao Arquivo Geral onde aguardariam eventual desarquivamento para eventual retorno à tramitação.

Assim sendo, solicito a reconstituição das matérias da lista abaixo e sua subsequente remessa à Equipe de Arquivo Geral, em cumprimento ao art. 275 do R.I., para que lá aguardem eventual pedido de desarquivamento:

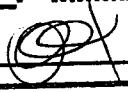
|             |             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|-------------|
| PDL 32/1991 | PL 638/2002 | PL 610/2008 | PL 136/2013 |
| PL 34/1992  | PL 137/2003 | PL 201/2011 | PL 369/2013 |
| PL 323/1994 | PL 207/2003 | PL 324/2011 | PL 80/2013  |
| PL 453/1996 | PL 418/2003 | PL 390/2011 | PL 228/2013 |
| PL 153/2001 | PL 474/2003 | PL 490/2011 | PL 74/2015  |
| PL 372/2001 | PL 642/2003 | PL 75/2011  | PL 725/2015 |
| PL 452/2001 | PL 241/2004 | PLO 15/2011 |             |
| PL 264/2002 | PL 426/2004 | PL 489/2012 |             |
| PL 383/2002 | PL 479/2008 | PL 300/2012 |             |

**Andre Marcon**

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

SECRETARIA DE  
RELAÇÕES EXTERIORES  
DEPARTAMENTO DE  
RELAÇÕES EXTERIORES  
BRASIL

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob nº  
02 a 32 e folha de informação  
sob nº d-486 . 17/03/17  
Ass: 

Otavio de Carvalho Moreira  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479



Otavio de Carvalho Moreira  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

### **CERTIDÃO**

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações dos bancos de dados do sistema SPLegis, da Equipe de Documentação do Legislativo (SGP.31), da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo (SGP.12) e desta Equipe de Controle do Processo Legislativo (SGP.22), informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Relatório Detalhado do Sistema do Processo Legislativo (SPLegis);
- Projeto de Lei;
- Justificativa;
- Ofício SGP.15 nº 17/2008;
- Ofício SGP.15 nº 478/2008;
- DOCREC nº 527/2009;
- RDS nº 793/2009.

Encaminho os presentes autos ao Arquivo - SGP.33, para o cumprimento do Art. 275 do Regimento Interno.

16/03/2017

  
**ANTONIO ISOLDI CALEARI**  
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22



## PROJETO DE LEI

### PL 426/2004

*Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)*

*Consultar documentos do Processo (antigo ECM)*

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lei Municipal</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Obs. promulgação</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Publicação da Promulgação DOC</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ementa</b>                        | DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Veto</b>                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Autores</b>                       | Ver. JOSE LAURINDO (PT)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Subscritores</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Apresentado em</b>                | 16/09/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Autuado em</b>                    | 16/09/2004 - Processo 01-426/2004                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Matérias Referidas</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Proc. apensados</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Matérias Anexadas</b>             | <div><b>DOCRECs</b></div> <div> <u>DOCREC 815/2008 (05/03/2008)</u><br/> <u>DOCREC 527/2009 (11/03/2009)</u> </div> <div><b>Substitutivos</b></div> <div><b>Emendas</b></div> <div><b>Recursos</b></div> <div><b>Requerimentos</b></div> <div> <u>RDS 2851/2007 (20/12/2007)</u><br/> <u>RDS 793/2009 (26/05/2009)</u> </div> <div><b>Ofícios</b></div> <div> <u>OF-SGP15 17/2008 (12/02/2008) - SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE</u><br/> <u>OF-SGP15 478/2008 (15/09/2008) - SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE</u> </div> |

Anexos

Leitura

17/11/2004, na Sessão Extraordinária 476, Legislatura 194

Publicação da Leitura DOC

18/11/2004, página 91, coluna 1

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479**Palavras-Chave:**

BELARMINO PRESTES ( RUA ) | BOAVENTURA PEREIRA ( RUA ) | BRANCA DE LIMA ( RUA ) |  
DENOMINACAO | FRANCISCO VILENA TEJAS ( PRACA ) | LOGRADOURO PUBLICO | MARCELA ALVES  
DE CASSIA ( RUA ) | MIGUEL PEREIRA LANDIM ( RUA ) | PARQUE SAO DOMINGOS | PIRITUBA |  
PRACA PUBLICA |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

**Histórico de Encerramento/Reabertura**

| Data do Encerramento/Reabertura | Motivo |
|---------------------------------|--------|
|---------------------------------|--------|

Competência para  
Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

DENOMINAÇÃO

Classificação secundária

DENOMINAÇÕES PARA CONGRESSO

Quórum

Aprovação mediante voto favorável da maioria  
simples.

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo  
SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo  
usuário**Tramitações:**

| Origem                     | Destino                       | Motivo | Observação          |
|----------------------------|-------------------------------|--------|---------------------|
| ATM (25/11/2004 11:26)     | -> JUST (25/11/2004 15:00)    |        |                     |
| JUST (06/01/2005 18:39)    | -> ARQUIVO (19/01/2005 14:45) |        |                     |
| ARQUIVO (07/01/2008 16:49) | -> SGP2 (07/01/2008 16:55)    |        |                     |
| SGP2 (14/01/2008 14:32)    | -> JUST (14/01/2008 18:00)    |        |                     |
| JUST (12/01/2009 11:53)    | -> ARQUIVO (12/01/2009 16:05) |        |                     |
| ARQUIVO (01/06/2009 15:10) | -> SGP2 (01/06/2009 15:43)    |        |                     |
| SGP2 (01/06/2009 18:24)    | -> JUST (02/06/2009 12:00)    |        |                     |
| JUST (08/02/2017 11:10)    | -> SGP22 (08/02/2017 16:09)   |        | PARA RECONSTITUIÇÃO |

**Comissões Designadas em: 16/11/2004**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

**Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST**

|                           |                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| #                         | 1                                            |
| Encaminhamento            | (1.1)                                        |
| Comissão                  | JUST                                         |
| Resultado                 | Sem parecer                                  |
| Observação                |                                              |
| Liberado pela Comissão em | 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO) |

**Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB**

|                           |                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| #                         | 2                                            |
| Encaminhamento            | (1.2)                                        |
| Comissão                  | URB                                          |
| Resultado                 | Sem parecer                                  |
| Observação                |                                              |
| Liberado pela Comissão em | 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO) |

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC**

|                           |                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| #                         | 3                                            |
| Encaminhamento            | (1.3)                                        |
| Comissão                  | EDUC                                         |
| Resultado                 | Sem parecer                                  |
| Observação                |                                              |
| Liberado pela Comissão em | 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO) |

**Comissão de Finanças e Orçamento - FIN**

|                           |                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| #                         | 4                                            |
| Encaminhamento            | (1.4)                                        |
| Comissão                  | FIN                                          |
| Resultado                 | Sem parecer                                  |
| Observação                |                                              |
| Liberado pela Comissão em | 04/01/2005 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO) |

**Requerimentos:****RDS 2851/2007****Ementa**

DESARQUIVA PL 426/04, DO VEREADOR JOSÉ LAURINDO.

**Autores**

Ver. FRANCISCO CHAGAS (PT)

**Apresentado em**

20/12/2007

**Leitura**

20/12/2007, na Sessão Extraordinária 202, Legislatura 14-3

**Subtipo do requerimento**

DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO

Folha nº 06 do proc.  
nº 01-426 de 20 04

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

**Tramitações:**

**Origem**

**Destino**

**Motivo Observação**

SGP22 (04/01/2008 13:51) -> ARQUIVO (18/09/2008 12:09)

**Comissões Designadas em: 07/01/2008**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

**Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST**

Encaminhamento (2.1)

Comissão JUST

Recebido em 14/01/2008

Prazo regimental 08/05/2008

Relator , designado em: 08/05/2008

Audiência Pública

**Relatório**

Autor

Resultado Sem parecer

Observação ARTIGO 275

Liberado pela Comissão em 09/01/2009

**Ofícios:**

**OF-SGP15 17/2008**

**Tipo**

SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE

**Data de Emissão**

12/02/2008

**Matérias Referidas**

PL 426/2004 (16/09/2004)

**Destinatário**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -  
SAO PAULO - SP

**Plenário**

## DOCRECs

### DOCREC 815/2008

|                                |                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo</b>                  | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS: |
| <b>Autores</b>                 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO                                       |
| <b>Recebimento (protocolo)</b> | 05/03/2008                                                                 |
| <b>Tipo</b>                    | ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS                                       |
| <b>Número de origem</b>        | Ofício ATL nº 79/08-C                                                      |
| <b>Matérias Referidas</b>      | <u>PL 426/2004 (16/09/2004)</u>                                            |
| <b>Anexos</b>                  | Anexado em (05/03/2008) ao processo PL 426/2004                            |
| <b>Plenário</b>                |                                                                            |

Resposta:

## Ofícios:

### OF-SGP15 478/2008

|                           |                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>               | SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE                                                                |
| <b>Data de Emissão</b>    | 15/09/2008                                                                                              |
| <b>Matérias Referidas</b> | <u>PL 426/2004 (16/09/2004)</u>                                                                         |
| <b>Destinatário</b>       | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO<br>PALÁCIO DO ANHANGABAU - VIADUTO DO CHÁ , 15 -<br>SAO PAULO - SP |
| <b>Plenário</b>           |                                                                                                         |

## Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

|                                  |                                              |
|----------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>#</b>                         | 6                                            |
| <b>Encaminhamento</b>            | (2.2)                                        |
| <b>Comissão</b>                  | URB                                          |
| <b>Resultado</b>                 | Sem parecer                                  |
| <b>Observação</b>                | ARTIGO 275                                   |
| <b>Liberado pela Comissão em</b> | 09/01/2009 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO) |

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| <b>#</b>              | 7     |
| <b>Encaminhamento</b> | (2.3) |
| <b>Comissão</b>       | EDUC  |

Resultado Sem parecer  
Observação ARTIGO 275  
Liberado pela Comissão em 09/01/2009 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO)

### Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

# 8  
Encaminhamento (2.4)  
Comissão FIN  
Resultado Sem parecer  
Observação ARTIGO 275  
Liberado pela Comissão em 09/01/2009 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO)

### DOCRECs

#### DOCREC 527/2009

**Resumo** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES:  
**Autores** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
**Recebimento (protocolo)** 11/03/2009  
**Tipo** ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES  
**Número de origem** Ofício ATL nº 45/09-C  
**Matérias Referidas** PL 426/2004 (16/09/2004)  
**Anexos** Anexado em (11/03/2009) ao processo PL 426/2004  
**Plenário**

#### Resposta:

### Comissões Designadas em: 26/05/2009

#### Motivo encaminhamento: DESARQUIVAMENTO

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - JUST  
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC  
Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

### Requerimentos:

#### RDS 793/2009

**Ementa** DESARQUIVA PL 426/2004, DO VEREADOR JOSE LAURINDO.  
**Autores** Ver. JOÃO ANTONIO (PT)  
**Apresentado em** 26/05/2009

**Leitura**

26/05/2009, na Sessão Ordinária 42, Legislatura 15-1

Folha nº 09 do proc.  
nº 03-476 de 20 04

**Subtipo do requerimento**

DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta  
Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900  
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo

**PROJETO DE LEI 01-0426/2004 do Vereador José Laurindo (PT)**

"Dispõe sobre denominação de Praça inominada e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada de "Praça Francisco Villena Tejas", a atual Praça Inominada, situada entre as Ruas: Marcela Alves de Cássia, Boaventura Pereira, Miguel Belarmino, Miguel Pereira Landim e Branca de Lima, Distrito Parque São Domingos, na área da Subprefeitura de Pirituba - São Paulo/ Capital.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2004. Às Comissões competentes."

PL 0426/2004

### JUSTIFICATIVA

Francisco Villena Tejas espanhol, descendente de tradicional família de ferreiros, nasceu na cidade de Fuente-Alvilla, provincia de Albacete, região conhecida como "La Mancha", onde se desenrolaram as aventuras do famoso Dom Quixote.

Aos 21 anos serviu o exército e participou ativamente nas frentes de combate da Revolução espanhola. Atendendo ao chamado das Forças Aéreas, inscreveu-se e ingressou na mesma, sendo encaminhado para a França, onde se formou piloto de caça. Após, regressou à Espanha, quando a guerra havia terminado. Foi aprisionado por ter combatido contra o regime franquista, passando dois anos em um verdadeiro campo de concentração, conseguindo sobreviver em virtude de sua comprovada habilidade como ferreiro e mestre armeiro.

Libertado, montou uma pequena "ferraria", mas foi perseguido, discriminado, boicotado em sua pequena empresa, e cansado, resolveu em janeiro de 1954 abandonar tudo e partir para uma nova vida, escolhendo o Brasil como sua nova Pátria.

Em novembro de 1954, já empregado na Forjação e Sobraf, hoje Çonsid, trouxe a família para o Brasil, a esposa Sra. Pilar Lucila Cebrian Ibanez de Villena e três filhos: Antonio, Pilar e Francisco.

Em setembro de 1956, em companhia de três amigos, fundou a Villena, que fazia serviços de ferreiro, solda e torno nos fundos de uma oficina mecânica, à Rua Monteiro de Mello nº 411, sendo que os quatro funcionários eram eles mesmos. Além destes diversos tipos de serviços, passou a produzir ponteiras, talhadeiras pés de cabra, alavancas e outras ferramentas e equipamentos para construção civil.

Em 1960, as instalações da Villena foram para a Av. Imperatriz Leopoldina, passando a produzir em escala ferramentas mais sofisticadas e algumas peças forjadas em matriz fechada, para o mercado de reposição. Em 1971, mudou-se para as atuais instalações na Av. Jornalista Paulo Zingg 292 - Jaraguá, produzindo peças forjadas para as montadoras, em uma área de 5.491m². Tendo em vista o crescimento do volume de peças forjadas para o setor automobilístico, em julho de 1980 foi desmembrado o setor de ferramentas e criada a Villena Indústria de Ferramentas, instalada na Vila Clarice.

Homem de fé sólida e inabalável, além de trabalhador incansável, desde sua chegada ao Brasil foi um exemplar cidadão, sempre mostrou-se um homem de conduta retilínea, vindo a falecer no dia 01/11/1997, no Hospital Santa Cecília e sepultado no Cemitério da Paz, no Morumbi.

As empresas empregam hoje 170 colaboradores, produzindo anualmente 3.000 toneladas de peças forjadas, e atualmente, está se estruturando para atender o mercado externo, iniciando pelo Mercosul.

Julgo ser justa a propositura da presente homenagem, no que peço o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2004.

JOSÉ LAURINDO  
Vereador/PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.  
nº 01-426 de 20 04

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

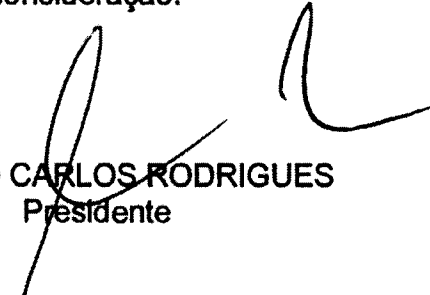
São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0017/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Vereador José Laurindo, que "Dispõe sobre denominação de praça inominada", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 426/04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 14 do proc.  
nº 01-426 de 20 04  
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

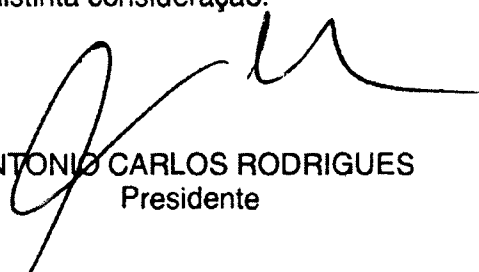
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0478/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Vereador José Laurindo, que "Dispõe sobre denominação de praça inominada", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 426/04 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



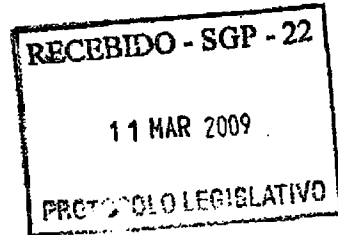
# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/09 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0478/2008  
Processo nº 2008-0.048.446-7



Senhor Presidente

15 - DOCREG  
15- 00527/2009

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do então Vereador José Laurindo, que dispõe sobre denominação de Praça inominada.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, concluindo pela inviabilidade da propositura, em razão da indisponibilidade da área indicada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

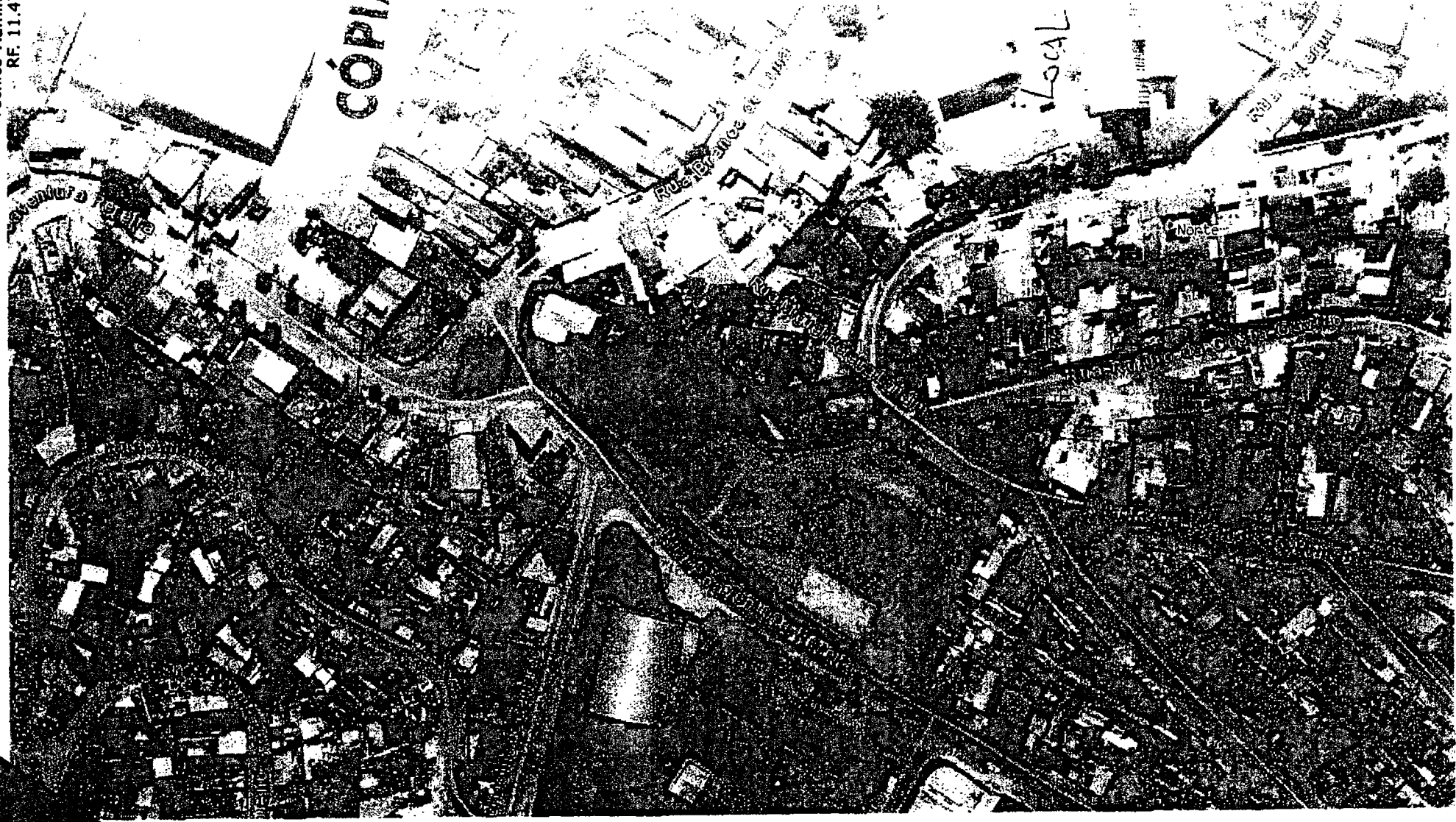
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/cam  
Resp 426-04

CÓPIA

Local

Norte



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS**

folha de informação nº 27

do processo nº 2008-0.048.446-7 em 06/10/2008

(a)

*[Assinatura]*  
PATRIZIA FILIPE MOREIRA  
T. G. P. P.  
C. V. E.

**Ref:** memorando nº 059/08 - ATL III

**Interessado:** vereador José Laurindo de Oliveira - PL. 0426/2004

**Assunto:** denominação de logradouro – nome proposto: Francisco Villena Tejas

**CASE G**

**Senhor Diretor**

**CÓPIA**

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, não possui codlog.

Item 3 – Não, o nome "Francisco Villena Tejas" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – Não. Anexamos em folhas 26 foto aérea referente ao Espaço livre assinalado em folhas 24. Segundo a foto aérea o local encontra-se parcialmente ocupado por construções.

Solicitamos consultar PATR. Sobre a cessão da mesma e a viabilidade de ser denominado no todo ou em parte.

Item 5 - Sim.

06/10/2008

*[Assinatura]*  
**Tecgº Fábio Antonio Cintra**  
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº  
**CASE 4**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 28

Do Processo nº. 2008-0.048.446-7

em 07/10/2008 (a)

ABETH DOS S. LAMUNDO  
Técnico Administrativo

INTERESSADO: Vereador José Laurindo de Oliveira - PL 0426/2004  
ASSUNTO: Denominação de logradouro  
INFORMAÇÃO: 510/CASE-G/ 2008

SGM-ATL  
Senhora Assessora Chefe

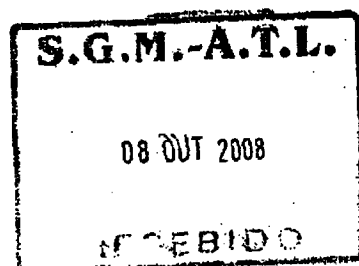
**CÓPIA**

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

07/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/cjls.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 29

Do Processo nº 2008-0.048.446-7.....em 9/10/2008 (8)

Danilo dos Santos  
SGM/ATL  
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo  
Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Legislativo.

**SNJ/PATR** (60 21 40 000)

Senhor Diretor

**CÓPIA**

Em atenção ao pleito retro de SEHAB/CASE, encaminho o presente a Vossa Senhoria solicitando fornecer as informações pertinentes relativas à área objeto da propositura em epígrafe, a qual, segundo noticiado a fl. 28, encontra-se parcialmente ocupada por construções, bem como manifestar-se sobre a viabilidade de se conferir ao referido logradouro a denominação pretendida pelo Projeto de Lei nº 426/04.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 07/11/2008.

São Paulo, 9 de outubro de 2008.

June Alberici de Mello  
Assessora Especial  
Gabinete do Prefeito  
SGM/ATL-CHEFIA  
OAB/SP 25.767



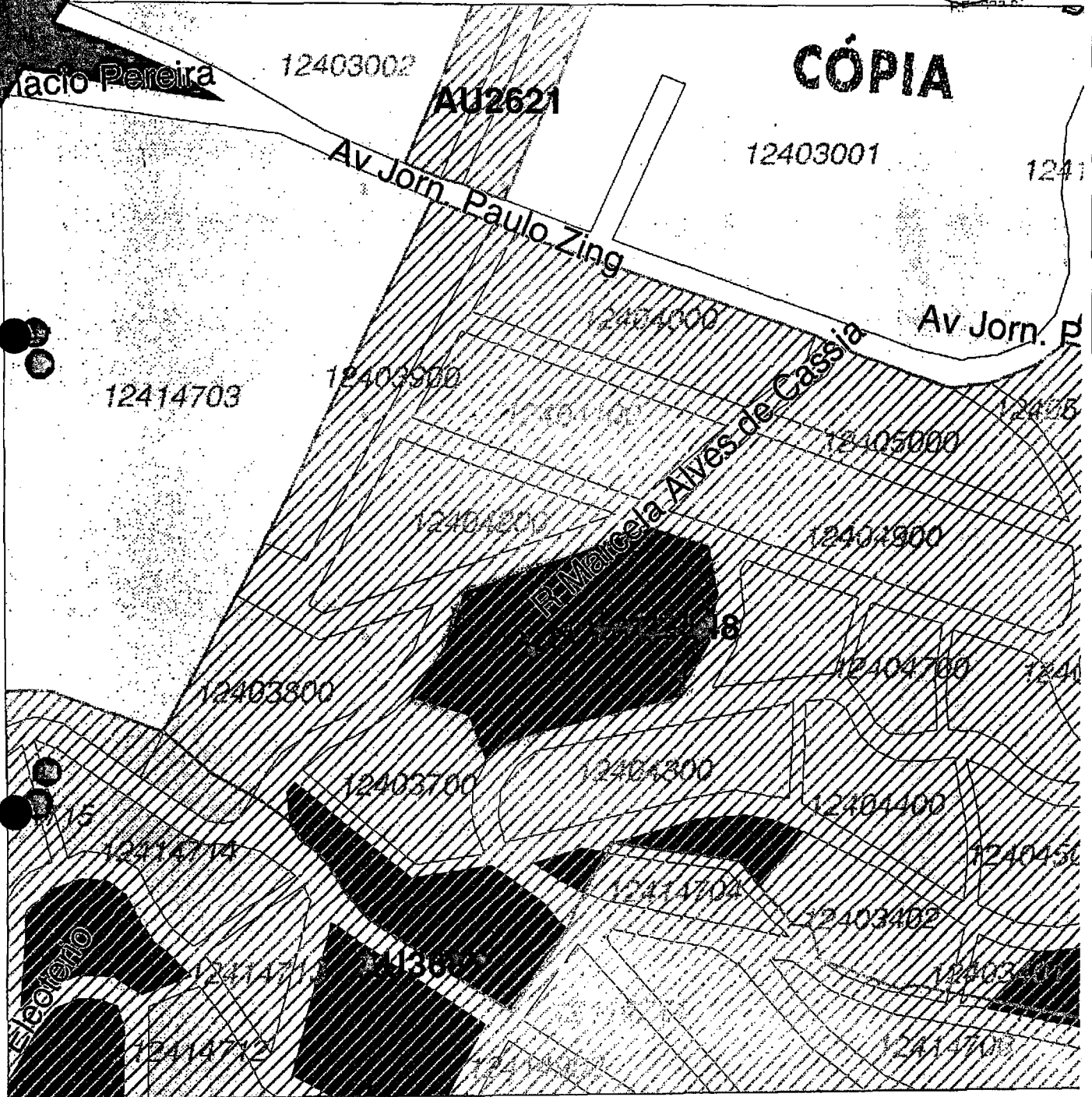
# Mapa de São Paulo

2008-0048.446-7

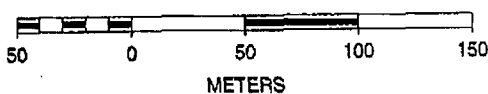
14/10/08

Ricardo Galil  
Engenheiro Patr 42

## CÓPIA



SCALE 1 : 3.075



OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479.32

**DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**  
**SEÇÃO DE GUARDA DE IMÓVEIS - PATR-003**  
**USO COMUM**

**LOCAL:** Jardim Jaraguá

**DISTRITO:** PIRITUBA - Sub

**ÁREA:** Rapagens Livres - A=10.301,00 - B=6.529,00 - C=5.529,00  
D=516,00 - E=1.200,00 e F=4.331,00

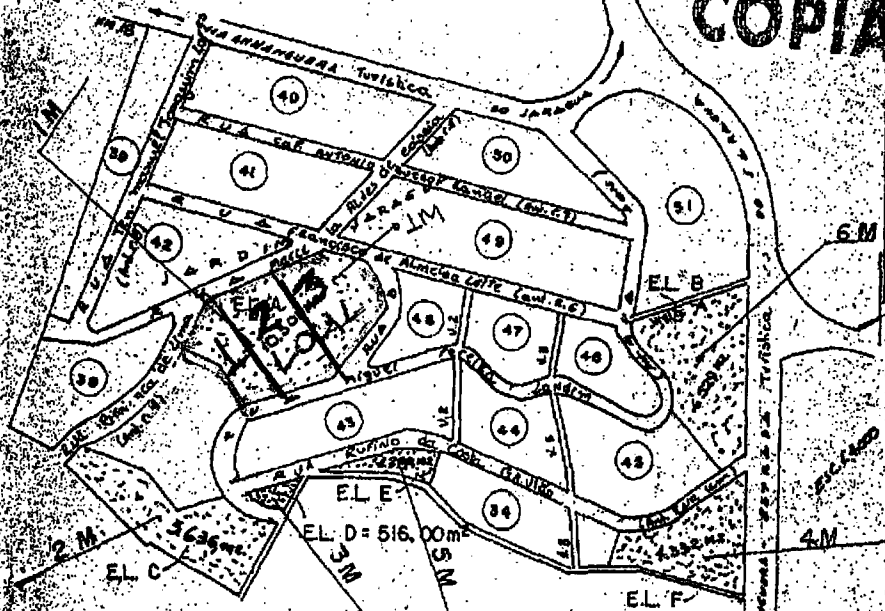
Ricardo Galli  
RF: 628.990

| REGIONAL | CADLOG    | SETOR | SEGRAN         | N.º    | QD |
|----------|-----------|-------|----------------|--------|----|
| AR - RF  | 24 46 - 4 | 124   | 96 42 43<br>46 | 101086 |    |

Antigo 1086

M = número p/o micro

**CÓPIA**



**TÍTULO**

Loteamento denominado Jardim Jaraguá, regularizado através

do auto nº 374 - série 01 de 12.05.82.

Alvará 1725/59 de 31.07.59 - série II

Processo 10-123.793-79\*20

Proprietário: GILBERTO RAMOS E SILVA e outros

Planta: AU 01 3548/82

ARR. 1450

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479



P R E F E I T U R A   D A   C I D A D E   D E  
S ã o   P A U L O

do P.A. Nº 2008-0.048.4467 em 14/10/08 (a) 33

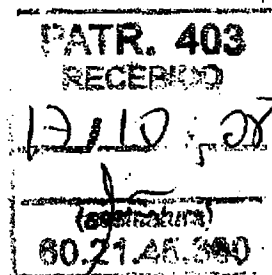
Ricardo Calil  
Engenheiro Patr 42  
RF.: 628 990

Potr. 403. Chfz.

Solento, por gentileza, verificar e  
informar como se encontra o  
local situado em Vismalho  
no mac. 1 p. 08 - croquis de p. 32  
com a urgência solicitada p. 29.

gto  
Ricardo Calil  
Engenheiro Patr 42  
RF.: 628 990

CÓPIA



Pat 4031- P.P. Urgente (4210)

De ordem do Sr.  
chefe, atender

13.10.08

Miriam Lemi *[assinatura]*  
Fiscalização - Patr. 4031  
Reg. 134-373

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

Folha de Informação nº 42

do Processo nº 2008-0.048.446-7

em 29/01/2009 (a)

Edgar Ossamu Hashi,  
Procurador do Município  
RF: 735.424.0 00  
OAB/SP 114.97

Patr 12  
Sra. Dra. Procuradora Chefe

**CÓPIA**

Encaminha às fls. 29 o presente administrativo a este Departamento Patrimonial a Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal (SGM), solicitando informações acerca de área municipal situada entre as Ruas Marcela Alves de Cássia, Boaventura Pereira, Miguel Belarmino, Miguel Pereira Landim e Branca de Lima, Distrito Parque São Domingos, assim como a análise da viabilidade de sua denominação como "Praça Francisco Villena Tejas", consoante o Projeto de Lei nº 426/04 (fls. 04), considerando-se, inclusive, a constatação da presença de edificações no local (cf. as fotos aéreas de fls. 13 e 26).

Nesse sentido, podemos afirmar que, relativamente à natureza da área pública, não existem óbices à denominação e destinação propostas; apresentando-se, porém, a sua situação fática, circunstância potencialmente apta a inviabilizar o projeto.

De fato, tratando-se a referida área pública de Espaço Livre ("1M") de arruamento / loteamento, conforme o croqui nº 101.086 de fls. 32, para o qual nada consta dos assentamentos de Patr 5 (fls. 41), integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, restaria plenamente viável a proposta de implantação de praça pública.

Isso porque, conforme o art. 131 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico), o Sistema de Áreas Verdes do Município, de que são integrantes, dentre outros, os espaços livres de arruamento e as áreas verdes de loteamentos, constitui-se do conjunto de espaços significativos

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

**CÓPIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**

Folha de Informação nº 43

do Processo nº 2008-0.048.446-7

em 29/01/2009 (a)

Edgar Ussamu ...  
Procurador do Município  
RF: 735.424.0 00  
OAB/SP 114.977

ajardinados e arborizados, de propriedade pública ou privada, necessários à manutenção da qualidade ambiental urbana, tendo por objetivo a preservação, proteção, recuperação e ampliação desses espaços.

Ressalte-se, ademais, que os bens municipais destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, assegurando-se o respeito aos princípios e normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, garantindo-se sempre a prevalência do interesse social (§ 2º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

Na hipótese vertente, com a implantação da praça pública, consolidando-se como área verde o bem de uso comum, estar-se-ia a observar a sua destinação precípua de espaço aberto à comunidade em geral para fins de lazer e recreação e, principalmente, de elemento necessário à manutenção do equilíbrio ambiental.

Entretanto, de acordo com as fotos aéreas referidas, consideradas as parcelas em que implantados um Sacolão Municipal, um Posto de Saúde do Estado e uma Creche Municipal, consoante a vistoria de fls. 33vª, igualmente afetadas a uma finalidade pública, destinação diversa e complementar do espaço livre resta inviabilizada pelo virtual esgotamento de seu potencial; não se olvidando, ainda, que sequer constatada a existência de eventual remanescente arborizado (cf. a vistoria complementar de fls. 39).

Esses os subsídios da alçada de PATR que consideramos devam ser levados ao conhecimento da ATL/SGM.

São Paulo, 29 de janeiro de 2009

Edgar Ussamu ...  
Procurador do Município  
RF: 735.424.0 00  
OAB/SP 114.977

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 44

do Processo nº 2008 - 0.048.446 - 7 em 04 / 02 / 09 (a)

*Carmen S. M. Valim*  
Carmen S. M. Valim  
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.  
PATR.G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Vereador José Laurindo, que dispõe sobre a denominação de praça inominada e dá outras providências. (Praça Francisco Villena Tejas, Parque São Domingos - Of. SGP 15 - Nº 017/08).

Informação nº 0669/2009 - PATR.G  
Ras.0203

P. G. M.

Sr. Procurador Geral

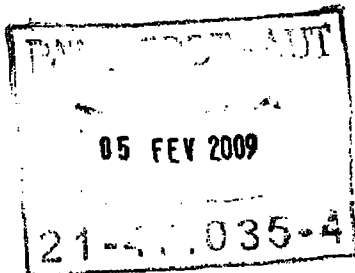
**CÓPIA**

Encaminho a manifestação de fls. 42/43 da Subprocuradoria Especializada, que endosso integralmente.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2009.

*Jerry Jackson Feitosa*  
JERRY JACKSON FEITOSA  
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL  
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

*DCJ*  
DCJ/csmv





**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

do processo nº 2008-0.048.446-7

Folha de Informação nº 45

em 30 / 07 / 09

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA  
AGP - RF 738.816 7 00  
PGM - AJC

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO :** Projeto de Lei nº 426/04

**CÓPIA**

Informação nº 249/09 - PGM-AJC

(SIMPROC 60 21 15 001)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA  
Senhor Procurador Assessor Chefe**

Trata-se de pedido de subsídios, formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo, relativo ao Projeto de Lei nº 426/04.

O projeto em questão dispõe sobre a denominação da praça situada entre as Ruas Marcela Alves de Cássia, Boaventura Pereira, Miguel Belarmino<sup>1</sup>, Miguel Pereira Lamdim e Branca de Lima, em Pirituba (fls. 04).

O logradouro - espaço livre 1M do croqui 101086 de fls. 32 (v. fls. 24) - integra o Sistema de Áreas Verdes do Município, nos termos do artigo 132, inciso III, alínea d, da Lei nº 13.430/02 (Plano Diretor Estratégico). Logo, o uso pretendido - implantação de praça pública - é compatível com a destinação legal do bem.

<sup>1</sup> Aparentemente ocorreu um equívoco no artigo 1º do projeto em exame, uma vez que no Mapa Oficial da Cidade consta, no local, a Rua Belarmino Prestes. (v. fls. 08).



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do processo nº 2008-0.048.446-7

Folha de Informação nº 46

em 10 / 02 / 09

CRISTINE ADELUNGUE DA SILVA  
ADVOGADA GERAL DO MUNICÍPIO

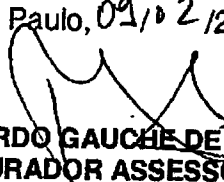
**CÓPIA**

Ocorre que o logradouro encontra-se ocupado por um sacolão da PMSP, um Posto de Saúde do Estado e por uma creche municipal (fls. 33vº), não existindo área arborizada que possa ser utilizada como praça (fls. 39).

Vale lembrar, a propósito, que o mencionado diploma legal, admite o uso dessas áreas para a implantação de espaços de lazer de uso coletivo (art. 136) e, excepcionalmente, equipamentos sociais (art. 137), definidos como sendo as instalações destinadas à prestação de serviços públicos e privados voltados ao atendimento das necessidades básicas da população em saúde, educação, cultura, esportes, lazer e recreação, abastecimento e segurança (art. 129).

Diante do exposto, parece-me também prejudicada a propositura, em razão da indisponibilidade da área indicada.

São Paulo, 09/02/2009.

  
RICARDO GAUCHE DE MATOS  
PROCURADOR ASSESSOR - AJC  
OAB/SP 89.438  
PGM

De acordo.

São Paulo, 09/02/2009.

  
LEA REGINA CAFFARO TERRA  
PROCURADORA ASSESSORA CHEFE - AJC  
OAB/SP 53.274  
PGM



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do processo nº 2008-0.048.446-7

Folha de Informação nº 47

em 02 / 10 / 09 09

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA  
AGPP - RF 730.815 7 00  
PGM - AJC

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 426/04

**CÓPIA**

Cont. da Informação nº 249/2009 – PGM.AJC

(SIMPROC 60 21 10 004)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Senhor Secretário

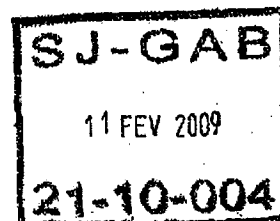
Encaminho estes autos a Vossa Excelência, com as manifestações do Departamento Patrimonial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, que acompanho, no sentido de que o local encontra-se indisponível para a implantação de praça pública, circunstância que toma juridicamente inviável sua denominação como tal.

São Paulo, 19 / 2 / 2009.

CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/SP 98.071  
PGM

PGM

PA048446-denominação



OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479



Folha de informação n.º 48

Do processo nº 2008-0.048.446-7 em 13/02/09 (a) 50

SONIA MARA EVANGELISTA  
Secret. Gestão Políticas Públicas

**INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 426/04.

Informação n.º 526/2009-SNJ.G.

**SGM/ATL-Chefia**  
Sra. Assessora Especial

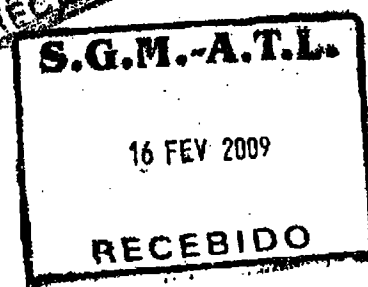
**CÓPIA**

Face às informações de fls. 30/47,  
encaminhamos o presente para adoção das providências cabíveis.

São Paulo, 13.02.09

**MARIA FERNANDA RAPOSO DE MEDEIROS TAVARES MARTINS**

Procuradora do Município  
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica  
OAB/SP 84.803  
SNJ.G.



LCC/MFRMTM/lcc. 1

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 50

do processo nº 2008-0.048.466-7 em 02/03/2009

(a)

Maria Cristina G. Vences  
A.G.P.P.  
CASE

Ref: memorando nº 059/08 - ATL III

Interessado: vereador José Laurindo - PL. 0426/04

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Francisco Villena Tejas.

**CASE G**

Senhor Diretor

**CÓPIA**

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 3, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 - Sim, não possui codlog.

Item 3 - O nome "Francisco Villena Tejas" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - Não, de acordo com os pareceres de PATR (folhas 42 e 43), P.G.M (folhas 45 a 47), o local não poderá ser denominado.

Item 5 - Não.

02/03/2009

*Fábio Antonio Cintra*  
Técº Fábio Antonio Cintra  
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS - SUBSTº

CASE 4

**CASE G**  
05 MAR 2009  
60.14.20.000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha de Informação nº 51

Do Processo nº 2008-0.048.466-7

em 05/03/2009 (a)

Setor Arquivo  
Encarregado de Setor  
CASE G

**INTERESSADO: Vereador José Laurindo – PL. 0426/2004**  
**ASSUNTO: Denominação de logradouro – Francisco Villena Tejas**  
**INFORMAÇÃO: 055/CASE-G/ 2008**

**CÓPIA**

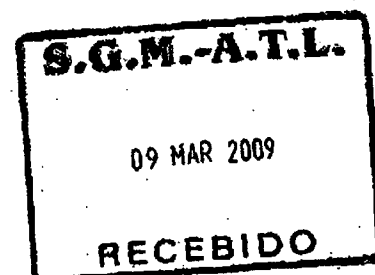
**SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)**  
**Senhora Assessora Chefe**

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

05/03/2009

**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**  
**DIRETOR**

AJM/css.





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32 do proc.  
nº 05-426 de 20 01

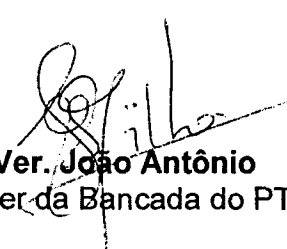
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA  
Técnico Administrativo  
RF. 11.479

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13- 00793/2009

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), seja desarquivado o Projeto de Lei 426/04 de autoria do ex-vereador José Laurindo.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. João Antônio**  
Líder da Bancada do PT

ELABORADO EM  
27/05/2009

RECEBIDO  
27.03.17  
A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

27.03.17

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP. 22  
RF 11.300

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº - 33- 27.03.2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT  
Técnico Administrativo  
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33  
do processo **01-426** de **2004** 27/03/2017

Ciro Sol Pavan Montau  
RF 11329

Obs.: Processo reconstituído arquivado em 27/03/2017. O  
Processo original foi arquivado em 19/01/2005 e saiu para  
tramitação pelo RDS 13-00793, sem retornar ao Arquivo.

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em **01/06/2009**  
Arquivado novamente em **27/03/2017**  
Com 33 fls.  
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montau  
RF 11329